



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores
Boa Vista do Cadeado - RS

Av. Cinco Irmãos, n.º 1080, Fone: 55 3643 1076

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA BIANCA BOYARSKI MACHADO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DO PORTAL TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO/RS.

A Senhora **MADALENA BULEGON CERESER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Considerando o disposto na Lei Complementar 88/2013 e Lei Complementar nº 163/2024, a qual dispõe sobre a Função Gratificada de Fiscal do Portal da Transparência,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **BIANCA BOYARSKI MACHADO**, para desempenhar a função de Fiscal do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado/RS.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADALENA BULEGON CERESER
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Cadeado

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

TAMIRES FRONER DA CRUZ BARBOZA
SECRETÁRIA